Resolução nº : 2995/2002
Protocolo nº : 94385/02
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : PAULO JOSE ROCHA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00296-0, na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA